

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. Ivan Valente)

Apresentação: 27/06/2022 13:17 - CFFC

REQ n.88/2022

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública para prestar esclarecimentos sobre a tentativa de interferência do Presidente Jair Bolsonaro nas investigações em curso contra o ex-ministro da Educação, Milton Ribeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, se digne adotar as providências necessárias a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública para prestar esclarecimentos sobre a tentativa de interferência do Presidente Jair Bolsonaro nas investigações em curso contra o ex-ministro da Educação, Milton Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Conforme divulgado pela imprensa¹, a Polícia Federal realizou em 22/06/2022, uma operação que foi batizada de Acesso Pago para investigar

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/06/pf-mira-ex-ministro-e-pastores-ligados-a-bolsonaro-em-operacao-sobre-verba-do-mec.shtml>



prática de "tráfico de influência e corrupção para a liberação de recursos públicos" do FNDE.

A operação em comento resultou na prisão do ex-Ministro da Educação Milton Ribeiro e os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura, por negociações regidas pelo gabinete paralelo, sem critérios justos e transparentes, para definições de prioridades e uso dos recursos do Ministério da Educação. Também foram detidos Luciano de Freitas Musse, advogado e ex-assessor do MEC, e Helder Bartolomeu, ex-assessor da Prefeitura de Goiânia.

O jornal Folha de S. Paulo informou que o delegado Bruno Calandrini, que conduz as investigações de corrupção, prevaricação e tráfico de influência no Ministério da Educação na liberação de recursos para municípios, enviou mensagem aos demais policiais alegando **"interferência na condução da investigação"**.

Ainda conforme imprensa, Calandrini² diz que Milton Ribeiro **"foi tratado com honrarias não existentes na lei"**. Disse ainda que a transferência para o DF não foi executada. **"O deslocamento de Milton para a carceragem da PF em SP é demonstração de interferência na condução da investigação, por isso, afirmo não ter autonomia investigativa e administrativa para conduzir o inquérito policial deste caso com independência e segurança institucional"**.

Calandrini afirma ainda ter sido informado que, **"por decisão superior, não iria haver o deslocamento de Milton Ribeiro para Brasília"**, frente isso, afirma que a investigação foi **"obstaculizada"**³.

Nesse sentido, em 23/06/2022, o Ministério Público Federal - MPF, pediu, que a investigação contra o ex-ministro da Educação, Milton

² <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/06/pf-diz-que-vai-apurar-eventual-interferencia-em-investigacao-contra-milton-ribeiro.ghml>

³ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/06/pf-diz-que-vai-apurar-eventual-interferencia-em-investigacao-contra-milton-ribeiro.ghml>



Ribeiro, fosse enviada ao Supremo Tribunal Federal – STF, com objetivo seria evitar suposta interferência do presidente Jair Bolsonaro na apuração do caso⁴.

O indício de vazamento foi encontrado nas interceptações telefônicas do ex-ministro e apontado pela Polícia Federal. **Em uma conversa com sua filha realizada no dia 9 de junho**, ou seja, com antecedência a operação realizada pela Polícia Federal – Acesso Pago, Ribeiro relatou que em uma conversa telefônica Bolsonaro, o presidente teria citado estar pressentindo que fariam uma busca e apreensão contra seu ex-ministro⁵.

Em conversa com sua filha, Ribeiro cita que o presidente achava que fariam uma busca e apreensão⁶:

— A única coisa meio... **hoje o presidente me ligou... ele tá com um pressentimento, novamente**, que eles podem querer atingi-lo através de mim, sabe? É que eu tenho mandado versículos pra ele, né?

— Não! Não é isso... ele acha **que vão fazer uma busca e apreensão... em casa...** sabe... é... é muito triste. Bom! Isso pode acontecer, né? Se houver indícios né...
.....(Grifamos)

Diante disso, o Ministério Público Federal apontou que houve indícios de vazamento da operação da Polícia Federal contra o ex-ministro da Educação Milton Ribeiro e a partir disso, solicitou o envio do caso ao Supremo Tribunal Federal - STF⁷.

Resta claro a interferência realizada pelo Jair Bolsonaro na instituição durante a operação Acesso Pago, para obstruir e embaraçar todo e qualquer resultado do Inquérito contra seu aliado Milton, com finalidade clara de obstruir o alcance da justiça.

⁴ <https://pontanegranews.com.br/2022/06/24/milton-ribeiro-mpf-pede-que-supremo-investigue-interferencia-de-bolsonaro/>

⁵ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/06/ele-acha-que-va-fazer-busca-e-apreensao-diz-milton-ribeiro-em-mensagem-investigada-pelo-mpf.ghtml>

⁶ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/06/ele-acha-que-va-fazer-busca-e-apreensao-diz-milton-ribeiro-em-mensagem-investigada-pelo-mpf.ghtml>

⁷ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/06/ele-acha-que-va-fazer-busca-e-apreensao-diz-milton-ribeiro-em-mensagem-investigada-pelo-mpf.ghtml>



Nesse sentido, o acesso prévio de Bolsonaro sobre a operação Acesso Pago, viola o estado Democrático de Direito, e deixa em clara evidência a interferência realizada, violando o que preceitua nossa Constituição Federal de 1988 em seu artigo 2º a separação e independência dos poderes harmônicos entre si.

A Polícia Federal é uma instituição policial brasileira, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e exerce com exclusividade as funções de polícia judiciária da União. Sendo assim deve agir em favor da preservação da ordem pública, como polícia de Estado e não como guarda pretoriana de Jair Bolsonaro.

Apesar de sua subordinação ao Ministério da Justiça, não compete a este, nem tão pouco ao Presidente da República decidir, ou até mesmo interferir sobre casos investigados, devendo ser assegurado a autonomia investigativa que a Polícia Federal possui, garantindo ainda a independência funcional do delegado, conforme garante a Lei nº 12.830/2013.

Portanto é fundamental que o Ministro da Justiça e Segurança Pública compareça ao Plenário desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para prestar os devidos esclarecimentos.

Eis porque solicitamos aos nobres pares o apoio a este Requerimento.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2022.

IVAN VALENTE

DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

